



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000798

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.361.0185.3677
Nº do Proj. ou Ativ.: 002563	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
Descrição Destinação de recurso para aquisição de materiais didático-pedagógicos e promoção de ações para o desenvolvimento de práticas antirracistas na EMEF NS de Fátima.		
Beneficiário 02.037.995/0001-90-CONSELHO ESCOLAR DA EMEF NOSSA SENHORA DE FATIMA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 14.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 6.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Entendemos que a escola é um espaço de educação popular e não apenas de transmissão de alguns conhecimentos, onde o trabalho com a EREER (educação das relações étnico-raciais), mais que uma política pública, também se consolida como ferramenta de formação humana. No caso da EMEF Nossa Senhora de Fátima, a prática das leis 10639/2003 que institui a obrigatoriedade da implementação, no currículo e nas práticas, do ensino da história da cultura africana e afro brasileira, bem como da 11645/2008 que acrescenta a obrigatoriedade da questão indígena, é uma constante no projeto político pedagógico da escola. Temos, inclusive, desde o ano de 2017 o projeto QuilomBonja, reconhecido pela comunidade escolar, que se dedica à prática da educação antirracista por meio do ensino com pesquisa junto aos estudantes, construindo sua autonomia e protagonismo a partir da investigação de



temas sensíveis à sua comunidade, com a qual dialogamos modos de fazer educação popular na escola pública.

Pautar a temática étnico-racial reflete a respeito de território, cidade e urbano, significações identitárias, práticas culturais, juventudes e seus jeitos de ser e viver. Desde então, o projeto, dialoga com suas experiências, a vida da comunidade, a relação bairro-cidade, com histórias de vida e trajetórias socioespaciais dos sujeitos em seus percursos formativos, com o qual se tem acesso à cultura territorial do bairro Bom Jesus e sua relação com a cidade de Porto Alegre. Sabemos que a capital gaúcha encabeça a desigualdade racial entre as capitais brasileiras, cujos seus territórios também são representados por essa segregação. A pesquisadora Helena Bonetto explica em sua tese de doutorado que a cidade possui inúmeras representações negativas sobre suas periferias e os sujeitos que nela habitam, fato que causa estigmas que afetam diretamente o modo como as pessoas se identificam. Ao tecer um olhar racializado sobre a questão, percebemos que a maioria dos territórios e lugares estigmatizados em Porto Alegre são aqueles em que a população negra é majoritária e o bairro Bom Jesus onde se localiza a EMEF Nossa Senhora de Fátima e o Projeto QuilomBonja atua, não está ileso a essa condição.

Nesse sentido, pleiteamos essa emenda parlamentar para fortalecer nos projetos e práticas escolares o antirracismo e a formação para a cidadania, bem como consolidar as referidas leis e implementar a resolução 24, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre. Conforme as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais é dever da educação brasileira promover atividades pedagógicas que valorizem a diversidade cultural da formação do povo brasileiro, cuja necessidade se faz às práticas escolares como forma de execução de uma política pública que visa a erradicação do racismo, ampliando as aprendizagens sobre a pluralidade étnico-racial da nação brasileira para restaurar a dignidade dos povos subalternizados na história do país, e assim promover uma educação escolar que valorize o protagonismo de crianças, jovens e adultos em relação à cidadania.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Giovani Culau e Coletivo

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Giovani Culau
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 20.000
1.6 – Objeto: Ações de qualificação para educação antirracista (ERER)

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: EMEF Nossa Senhora de Fátima		CNPJ: 02037995/0001-90	
Endereço: Rua Gilda Correa Vieira, 15		E-mail: 217emefnossasradefatima@educar.poa.br	Site: -----
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91420-570	DDD/Telefone: (51) 32895906
Conta Corrente ¹ : 06.012378.0-1	Banco: 041	Agência: 0051	
Nome do Representante Legal: Sergio Luis Mayer			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP-RS		CPF: 58185267049	DDD/Telefone: (51) 981171964
Endereço: Rua Aracaí, 60 apto 510		E-mail: sergio.mayer@portoalegre.rs.gov.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1957
3.2 – Foco de atuação: Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A EMEF Nossa Senhora de Fátima é uma escola localizada na periferia urbana de Porto Alegre, e desde sua origem atua com educação popular. Ao longo de sua história diversos projetos na área de direitos humanos e educação antirracista foram realizados e a proposta atual da instituição é que o ano letivo seja o tempo e o espaço propício para implementar, efetivar e consolidar projetos relacionados a Educação das Relações Étnico-Raciais, cujo mês de novembro culmina com a celebração dos trabalhos construídos ao longo do ano. Além disso, a escola possui propostas próprias de educação, dialogadas a partir da experiência dos estudantes e da comunidade do bairro Bom Jesus, onde está inserida, como o PODCAST, Teatro Ubuntu e o Projeto QuilomBonja. Ainda, junto a Assessoria de EDRH (educação em direitos humanos) e os EEABI (Espaço Educativo Afro-brasileiro e Indígena) da SMED Porto Alegre (Secretaria municipal de educação) contamos com professores que realizam atividades de cunho antirracista, emancipatório e crítico, de forma a possibilitar uma educação para nossos estudantes que contemple as necessidades humanas do mundo contemporâneo.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 80

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Aquisição de materiais didático-pedagógicos (livros, jogos e brinquedos) para o desenvolvimento de práticas antirracistas.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Aquisição de material permanente (computador, notebook, microfone) para usos específicos de implementação e consolidação de práticas em educação das relações étnico-raciais.

Custeio de ações de promoção da educação antirracista, como locação de transporte, confecção de banners e camisetas, escrita de artigos em livros, entrada em eventos e pagamento de lanche em atividades fora da escola.

Possibilidade de trazer palestrantes ou artistas para, diálogos com os estudantes participantes dos projetos.

4.2 – Período de execução:

a) Início: Março de 2024

b) Término: Dezembro de 2024

4.3 – Justificativa:

Entendemos que a escola é um espaço de educação popular e não apenas de transmissão de alguns conhecimentos, onde o trabalho com a EREER (educação das relações étnico-raciais), mais que uma política pública, também se consolida como ferramenta de formação humana. No caso da EMEF Nossa Senhora de Fátima, a prática das leis 10639/2003 que institui a obrigatoriedade da implementação, no currículo e nas práticas, do ensino da história da cultura africana e afro brasileira, bem como da 11645/2008 que acrescenta a obrigatoriedade da questão indígena, é uma constante no projeto político pedagógico da escola. Temos, inclusive, desde o ano de 2017 o projeto QuilomBonja, reconhecido pela comunidade escolar, que se dedica à prática da educação antirracista por meio do ensino com pesquisa junto aos estudantes, construindo sua autonomia e protagonismo a partir da investigação de temas sensíveis à sua comunidade, com a qual dialogamos modos de fazer educação popular na escola pública.

Pautar a temática étnico-racial reflete a respeito de território, cidade e urbano, significações identitárias, práticas culturais, juventudes e seus jeitos de ser e viver. Desde então, o projeto, dialoga com suas experiências, a vida da comunidade, a relação bairro-cidade, com histórias de vida e trajetórias socioespaciais dos sujeitos em seus percursos formativos, com o qual se tem acesso à cultura territorial do bairro Bom Jesus e sua relação com a cidade de Porto Alegre. Sabemos que a capital gaúcha encabeça a desigualdade racial entre as capitais brasileiras, cujos seus territórios também são representados por essa segregação. A pesquisadora Helena Bonetto explica em sua tese de doutorado que a cidade possui inúmeras representações negativas sobre suas periferias e os sujeitos que nela habitam, fato que causa estigmas que afetam diretamente o modo como as pessoas se identificam. Ao tecer um olhar racializado sobre a questão, percebemos que a maioria dos territórios e lugares estigmatizados em Porto Alegre são aqueles em que a população negra é majoritária e o bairro Bom Jesus onde se localiza a EMEF Nossa Senhora de Fátima e o Projeto QuilomBonja atua, não está ileso a essa condição.

Nesse sentido, pleiteamos essa emenda parlamentar para fortalecer nos projetos e práticas escolares o antirracismo e a formação para a cidadania, bem como consolidar as referidas leis e implementar a resolução 24, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre. Conforme as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais é dever da educação brasileira promover atividades pedagógicas que valorizem a diversidade cultural da formação do povo brasileiro, cuja necessidade se faz às práticas escolares como forma de execução de uma política pública que visa a erradicação do racismo, ampliando as aprendizagens sobre a pluralidade étnico-racial da nação brasileira para restaurar a dignidade dos povos subalternizados na história do país, e assim promover uma educação escolar que valorize o protagonismo de crianças, jovens e adultos em relação à cidadania.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O bairro Bom Jesus localiza-se na periferia urbana de Porto Alegre. Sua origem está relacionada à desagregação dos territórios negros no centro da capital gaúcha e posterior remoção daquela população para as periferias da cidade, cujo crescimento, no passar dos anos, englobou as periferias de outrora, colocando-as em evidência no espaço urbano. Na sua história, o bairro recebeu moradores da classe trabalhadora de outros lugares do Estado, e no seu espaço se criou uma cultura de lutas por direitos e melhores condições de vida. No entanto, há uma visão hegemônica na cidade de um bairro tido como violento e perigoso, e isso invisibiliza o protagonismo de seus moradores, em geral pessoas pretas e pardas. As atividades relacionadas à EREER, a partir da pesquisa com os estudantes, servem justamente para desmascarar uma história mal contada sobre o bairro, reposicionar o protagonismo de seus moradores na história urbana da cidade e criar, junto com os estudantes modos de ler, interpretar, compreender e explicar o antirracismo pelas lutas dos moradores do bairro, que em geral fazem parte de suas relações cotidianas. Esse é o nosso modo de fazer educação popular e anti-racismo como princípio educativo na escola.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: O projeto será desenvolvido em duas frentes de ação: como EEABI prestando assessoria e dialogando necessidades pedagógicas de educação popular e antirracismo junto a professores e professoras; e diretamente com grupos de estudantes do ensino fundamental I e II, no ensino com pesquisa no bairro, na perspectiva de formação de multiplicadores.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: EMEF Nossa Senhora de Fátima, salas A2, E1 e E2, organizadas para a execução das atividades em EREER, que são as salas dos projetos Rádio Podcast, Teatro Ubuntu e QuilomBonja.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas: .	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aquisição de materiais didático-pedagógicos, de material permanente e custeio de ações de promoção da educação antirracista.	Registros escritos por meio da produção de relatórios.	Por meio de comprovação de notas fiscais, fotografias, bem como a possibilidade de visitas para fiscalização do trabalho.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de livros, jogos e brinquedos			X	X	X							
2	Aquisição de mobiliário, quadros e artefatos afro-brasileiros e indígenas			X	X	X	X	X					

3	Custeio de transporte, confecção de camisetas, escrita de artigos, participação em eventos, pagamento de lanche.					X	X	X	X	X	X	X	X
...													

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de livros, jogos e brinquedos.	Construir um acervo lúdico, didático e pedagógico.	Notas fiscais, relatórios de atividades e visitas ao projeto.	Mês 12
Mobiliário para sala ambiente. Tablet, drone, quadros e artefatos afro-brasileiros e indígenas.	Uso e cuidado para fins específicos, de ferramentas que auxiliem o desenvolvimento do trabalho, bem como o seu registro.	Notas fiscais, relatórios de atividades e visitas ao projeto.	Mês 12
Custeio de transporte, confecção de camisetas, copos estilizados, escrita de artigos, participação em eventos, pagamento de lanche.	Participar, de forma digna e cidadã, de seminários, eventos e atividades pedagógicas, artísticas e culturais fora da escola.	Notas fiscais, relatórios de atividades e visitas ao projeto.	Mês 12
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
...	
TOTAL: R\$20.000,00	R\$ 20.000,00

8.2 – DESPESAS

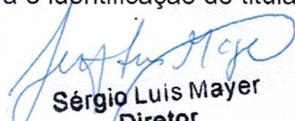
Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	Palestrante, ministrante oficinas	Subtotal: R\$ 5.000,00
2. Serviços de terceiros	Produção de camisetas, escrita de trabalhos, saídas a campo, participação em eventos, compra de lanches	Subtotal: R\$ 5.000,00
3. Material de consumo	aquisição de jogos, livros e brinquedos	Subtotal: R\$ 4.000,00
4. Material permanente	Mobiliário para sala ambiente. Tablet, drone, quadros e artefatos afro-brasileiros e indígenas.	Subtotal: R\$ 6.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						R\$5.000,00
2. Serviços de terceiros						R\$5.000,00
3. Material de consumo				R\$4.000,00		
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente		R\$6.000,00				
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

Assinatura e identificação do titular do órgão competente


Sérgio Luis Mayer
 Diretor
 Mat: 434957/1
 Aut: 035/2023